



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### DECRETO N.º 172, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**SÚMULA:** Substitui membro da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pato Bragado - PR

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício SMEC 125/2024, resolve e

### DECRETA

**Art. 1º** Fica substituída o representante titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto à Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pato Bragado - PR, nomeada pelo Decreto n.º 148, de 27 de junho de 2020, passando do servidor Mauricio Alves de Moraes, para a servidora Cristiane Vanessa Klein.

**Art. 2º** Os demais membros nomeados pelo Decreto n.º 148/2020, e alterações posteriores permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em aos vinte e oito dias do mês de junho de 2024.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 3116  
de 28/06/24 Fl. *1*  
Visto *Leomar*